

**PORTARIA Nº 038/2026**

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais do Magistério.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 25/2025, de 30 de julho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 12º, § 3º, da Lei Complementar nº 25/2025, por terem concluído **curso de Graduação**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
733	ALANA LYSLEY DOS SANTOS	NIV 01	NIV 05

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de junho de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE SOUSA
ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956
Dados: 2026.06.16 13:39:11
-03'00'

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal